ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº895/2026 **DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** ESTADO DO MARANHÃO, **JOSÉ GONÇALVES LIMA** no uso da atribuição que lhe confere o art. **80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

CONSIDERANDO o Ofício Nº 0142/2026 Departamento de RH e pessoal;
CONSIDERANDO o Requerimento funcional com protocolo nº 0568/2026 de 08 de junho de 2026-SEMED Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Relatório e laudo médico em anexo;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0068/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária da Servidora **FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 501-1**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA